

LEI N.132/2005

“Altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica alterado o ANEXO I instituído pela Lei 064/2004, de 22 de junho de 2004, alterado pela Lei 096/2004, de 30 de dezembro de 2004, como segue:

1. - Inclui-se no Anexo I acima declinado, o programa novo com as seguintes características:

Programa: 04 - Processo Judiciário

Sub-Programa: 013 - Ação Judiciária

Função: 02 - JUDICIARIA

Sub-Função: 061 - AÇÃO JUDICIARIA

Proj/Ativ: - 1.303 – Ampliação e restauração do prédio do Fórum.

Meta física – Efetuar a restauração do Prédio do Fórum.

Meta Financeira – R\$.- 50.000,00

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de outubro de 2005.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal